



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 116/2018/DG - Manaus, 03 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os teores do Ofício-Circular TRT 18ª CCDG nº 020/2017 – Calendário 2018 das Reuniões Ordinárias de Diretores-Gerais da JT, e do Ato Conjunto nº 10/2018 CSJT/TST de 27.3.2018, que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho, os limites de pagamento de despesas primárias a serem observados no exercício de 2018, bem como o teor do Memorando nº 033/2018/DG, datado de 26.4.2018, do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, solicitando autorização para participação dos servidores HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO – Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças e JOSÉ CARLOS CUNHA DE CARVALHO – Diretor da Coordenação de Pagamento deste Regional, na **3ª Reunião Ordinária dos Diretores Gerais**, que ocorrerá nos dias **23 e 24.5.2018**, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Excelentíssima Presidente, autorizando a participação dos servidores na reunião acima mencionada, no período de **22 a 25.5.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO**, Técnico Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NI-C13 - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (Função CJ-03) e **JOSÉ CARLOS CUNHA DE CARVALHO** - Analista Judiciário - Administrativa - Classe: C - Padrão: NS-C13 - Diretor da Coordenação de Pagamento (Função CJ-02), para participarem da 3ª Reunião Ordinária dos Diretores Gerais, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no período de **22 a 25.5.2018**.

II - CONCEDER aos aludidos servidores **três diárias e meia**, referentes ao período de **22 a 25.5.2018, com adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **22 e 25.5.2018**.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se.

|
Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região
jcpd